ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISICÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	**Matrícula:**
Severino Dias da Silva	
E-mail:	**Telefone:**
inframogeiro@uol.com.br	(83) 9 8149-1988

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. Identificação da Demanda

Este documento tem como objetivo justificar a necessidade da contratação de empresa especializada no serviço de Sondagem à Percussão (SPT) para o desenvolvimento dos projetos de fundação e estrutura das obras de construção de uma escola de 13 (treze) salas, localizada no município de Mogeiro – PB.

2. Justificativa da Necessidade da Aquisição

Necessidade de Atender às Demandas Públicas: A construção da escola é uma necessidade prioritária para o município, visando expandir a rede de ensino e melhorar a infraestrutura educacional. A realização da sondagem do solo é etapa crítica e obrigatória para garantir a segurança estrutural e a viabilidade do projeto.

2.2 Garantia de Qualidade e Segurança:

A Sondagem à Percussão (SPT) permite identificar as características do solo, como resistência e estratigrafia, prevenindo problemas estruturais futuros. A norma NBR 6484/2016 estabelece diretrizes para a execução de sondagens, garantindo a qualidade dos dados obtidos e a segurança da obra.

2.3 Economia de Recursos Públicos: Ao realizar a sondagem adequada e adotar soluções de fundação com base nas condições geotécnicas do terreno, o município evitará retrabalhos, desperdícios e custos adicionais decorrentes de falhas no projeto inicial.

2.4 Cumprimento da Nova Lei de Licitações: A Lei 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a contratação de serviços pela administração pública. A formalização desta demanda por meio do DFD assegura que o processo de contratação seja transparente, legal e aderente às normas vigentes.

Formalização de demanda. Doc. 135766/24. Data: 11/12/2024 10:41. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 18/09/2025 11:27. Validação: 04BC.CF66.6658.3BAB.E391.8DFC.BBCA.2968.

2.5 Capacidade Técnica Especializada: A contratação de uma empresa especializada assegura que o serviço será executado com precisão e competência técnica, seguindo normas como a NBR 6484 e a NBR 7259, que regulamentam a execução de sondagens e a coleta de amostras, respectivamente.

3. Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

- **Quantidade Estimada:** Para atender às necessidades do projeto de construção da escola. Essas perfurações fornecerão dados detalhados sobre a composição do solo, permitindo a definição adequada do tipo de fundação a ser utilizada na obra.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO – SPT, PARA ORIENTAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 (TREZE) SALAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB.

4. Previsão de Disponibilidade do Fornecimento do(s) Itens(s):
Disponibilidade: A prestação dos serviços será realizada de forma não parcelada, visto que trata - se de um serviço único. Evitar o parcelamento de obras ou serviços é preferível para garantir uma execução mais eficiente, com custos controlados e cumprimento dos prazos.
A empresa contratada deverá realizar a sondagem no prazo acordado, a fim de não comprometer o cronograma do projeto de construção da escola.

5. Grau de Prioridade:
Alto: A execução da sondagem é essencial para o início do projeto de construção da escola, sendo uma etapa preliminar crítica para garantir a segurança da obra. Portanto, a prioridade desta demanda é elevada.

6. Vinculação ao Planejamento Estratégico:
A construção da escola de 13 salas faz parte das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e no Plano de Infraestrutura do Município, que visam aumentar a capacidade de atendimento educacional e promover o desenvolvimento social local.
Este projeto está alinhado aos objetivos estratégicos do município, focados em oferecer uma educação de qualidade e melhorar as condições estruturais das instituições de ensino.

7. Fundamentação Legal:
A contratação será realizada de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que regulamenta a contratação de serviços por órgãos públicos, garantindo que o processo siga os princípios de transparência, isonomia e eficiência.

Prefeitura cidade de Formalização de demanda. Doc. 135766/24. Data: 11/12/2024 10:41. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 18/09/2025 11:27. Validação: 04BC.CF66.6658.3BAB.E391.8DFC.BBCA.2968.

8. Responsáveis pela Elaboração e Aprovação:

Elaborado por:
Taynara Carolina da Silva
Arquiteta e Urbanista
Matrícula: 3076

Aprovado por:
Severino Dias da Silva
Secretário Municipal de Indústria Comércio e Infraestrutura
Matrícula:

Mogeiro – Pb, 11 de setembro de 2024

Prefeitura cidade de
Formalização de demanda. Doc. 135766/24. Data: 11/12/2024 10:41. Responsável: Ricardo J. de M. Júnior.
Impresso por convidado em 18/09/2025 11:27. Validação: 04BC.CF66.6658.3BAB.E391.8DFC.BBCA.2966.
Rua José Silveira, nº 409, Centro, Mogeiro/PB
CEP: 58.375-000